



PORTARIA N° 503/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Celeni Cristina Bastos Macedo | Assessor de gabinete parlamentar | 01 | 08/11/2023 | 08/11/2023 | 09/11/2023 |
| Cristóvão Fernando Schwan | Assessor de gabinete parlamentar | 01 | 07/11/2023 | 07/11/2023 | 08/11/2023 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

